

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023-UNEMAT - SIGCON Nº 1609-2023

PARTES: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão do Norte do Mato Grosso (FAEPEN/MT).

DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quinta - Do Valor e Forma de Repasse do Termo de Colaboração nº 006/2023 - SIGCON Nº 1609-2023, visando a adequação do cronograma de desembolso, com o intuito de dar continuidade às ações da parceria pactuada. 1.2. O Plano de Trabalho do Sistema SIGCON reformulado, passa a fazer parte integrante do referido Termo de Colaboração, como se nele fosse transcrito.

DA ASSINATURA: 05/12/2023

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em substituição; e o Sr. Vandersézar Casturino - Diretor Geral.

Protocolo 1523311

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023-UNEMAT - SIGCON Nº 1563-2023

PARTES: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão do Norte do Mato Grosso (FAEPEN/MT).

DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quinta - Do Valor e Forma de Repasse do Termo de Colaboração nº 004/2023 - SIGCON Nº 1563-2023, visando a adequação do cronograma de desembolso, com o intuito de dar continuidade às ações da parceria pactuada. 1.2. O Plano de Trabalho do Sistema SIGCON reformulado, passa a fazer parte integrante do referido Termo de Colaboração, como se nele fosse transcrito.

DA ASSINATURA: 05/12/2023

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em substituição; e o Sr. Vandersézar Casturino - Diretor Geral.

Protocolo 1523313

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 026/2023 - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 026/2023 - Campus de Juara para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 06/12/2023 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 06 de Dezembro de 2023.

Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Reitor em Substituição
Portaria nº 2362/2023

Protocolo 1523570

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA DECIMA OITAVA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Ao sexto dia do mês de dezembro de 2023, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Oitava Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2023, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carminho de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. À distância o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra-se a presença dos servidores da AGER/MT presente em sala, Leticia Magalhães, Auxiliar Administrativo, e a distância, Thiago Alves Bernardes, Superintendente Regulador de Energia, Janice Alves, Superintendente Reguladora de Estudos Econômico, Carlos Alberto da Silva Neves, Analista Regulador e Débora Inácio, da Assessoria de Comunicação. Registra-se a presença da Sra. Meliane Marcelle Pereira que representa o Secretário de Estado Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Conselheiro da MT Gás.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Oitava Sessão Regulatória do ano de 2023, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefia de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que conforme decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, exarada na Décima Nona Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2023, foi convocada a presente Sessão Regulatória e publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso de nº 28.630 no dia 28 de outubro de 2023, páginas 40/41, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o § 1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passa a tratar do Item de Pauta:

1º AGER-PRO-2022/00145, da interessada MT GAS, que versa sobre o Plano de Negócios 2023 - 2027 e Regulação Tarifária, a Pauta foi solicitada pelo Diretor Relator, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, que após a leitura do Relatório, o Presidente da Sessão, passou a palavra aos legitimados, neste momento registrou a presença do Secretário de Estado Sr. Marcelo de Oliveira e Silva como conselheiro da MT Gás, representado pela Sra. Meliane Marcelle Pereira o Presidente da Sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, quanto ao rito da sessão, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, manifestou que o rito está regular, portanto, não tendo nada a declarar. Diante disto o Presidente devolveu a palavra ao Diretor Relator, para expressão de seu voto. Antes de colher os votos dos demais Diretores, o presidente os indagou se existia a necessidade de algum esclarecimento, o Diretor Regulador José Ricardo Elias, solicitou esclarecimento quanto aos votos anteriores e se está dentro da legalidade votar vez que houve informações quanto a votos vistas. O Diretor Relator e o Presidente Regulador, fez um resgate histórico do processo, e Dr. Felipe, Advogado Geral Regulador esclareceu juridicamente que não há óbice quanto aos votos dos Diretores Reguladores no processo, vencida todos os esclarecimentos e manifestações, o Presidente da Sessão, passou a colher os votos dos Diretores Reguladores. O Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, antes de expressar o seu voto, parabenizou todos os envolvidos no processo, engrandecendo a AGER/MT destacando os Superintendentes Reguladores, Thiago Alves e Janice Alves, ressaltando a capacidade da AGER/MT de tomada a ordem quanto ao tema, diante de todo exposto parabenizando o Diretor Relator, manifestou acompanhar o voto do relator. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, complementa a importância do voto e do impacto que se dá na sociedade, parabenizou todos os envolvidos, destacando a responsabilidade da concessionária e o grande valor e maturidade da AGER/MT. O Presidente Regulador parabenizou o Diretor Wilber Norio Ohara, que não poupou esforços juntamente com a sua equipe, destacando o Superintendente Regulador Thiago, juntamente com a Superintendente Reguladora Janice Alves, que na oportunidade junto com a UNOR na construção das normativas. Destacou o crescimento na maturidade da AGER/MT através da evolução do Programa do QualiReg, resgatou passos e pontos que envolveu toda a AGER/MT, participação de cursos, capacitações que reflete positivamente a toda a sociedade e destacou o apoio do Governo Estadual nesse crescimento e deixou um sentimento de gratidão de poder. Por fim o Presidente Regulador, Luís Alberto Nespolo, acompanha o voto do relator.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo:

Diante todo o exposto, após análise dos autos, e conforme as Notas Técnicas nº 00044/2023/SREE/AGER e 00067/2023/SREE/AGER, com o Parecer nº 1.576/SGAC/PGE/2023 e 138/2023/AGR, Manifestação nº 822/SGAC/PGE/2023 e Despacho nº 027/2023/AGR, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara - Relator, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares e Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, por unanimidade decide:

- a) Aprovar a Estrutura Tarifária e Margens de Distribuição Máximas a serem aplicadas pela MT Gás no ciclo tarifária compreendido entre 19/02/2024 a 18/02/2029, conforme quadro abaixo, com data de referência em abril/2023:

Segmento de Mercado	Faixa	Limite inferior [m3/mês]	Limite superior [m3/mês]	Preço de gás e transporte [R\$/m3]	Margem de Distribuição (MD) ajustado [R\$/m3]	Tarifa final sem impostos [R\$/m3]
Residencial	-	-	-	2,1055	1,1312	3,2367
Industrial	1	-	22.000	2,1055	0,9746	3,0802
Industrial	2	22.000	200.000	2,1055	0,6599	2,7655



Industrial	3	200.000	1.000.000	2,1055	0,4620	2,5675
Industrial	4	1.000.000	60.000.000	2,1055	0,3288	2,4343
GNC	-	-	-	2,1055	0,3050	2,4105
GNV	-	-	-	2,1055	0,4473	2,5528

- b) A atualização dos valores aqui aprovados, a partir de maio/2023, deverão ser objetos do próximo Reajuste Tarifário;
- c) As tarifas finais da MT Gás poderão ser ajustadas periodicamente pelo mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso, a chamada Conta Gráfica, nos termos da Resolução Normativa nº 006/2023; e
- d) Determinar que a MT Gás divulgue previamente à aplicação das tarifas aqui aprovadas a estrutura tarifária com e sem a incidência de tributos.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1523552

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DO ANO DE 2023

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 09h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Nona Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2023, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete abaixo assinados. Como participantes em sala, Sra. Letícia Soares de Magalhães, Assessora do Gabinete. A distância Aroldo de Luna Cavalcanti, Diretor de Administração Sistêmica e Débora Inácio, Assessoria de Comunicação da AGER/MT.

Pauta a ser deliberada:

1. AGER-PRO-2022/00184 - AGER/MT. Assunto: Informação técnica n.º 408/2021, normatizar a utilização de veículo para atendimento de demanda extra. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Diante da Manifestação Técnica nº 00170/2023/SRTR/AGER, prestada pela Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias (SRTR), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Aprovar as modificações apresentadas, por não vislumbrar nenhum prejuízo ou irregularidade, tendo em vista que as alterações promovidas, visam a simplificação e eliminação de burocracias e formalidades desnecessárias nos procedimentos de inclusão de veículos extras, com exceção ao art. 1º, inciso IV: contrato de locação do veículo com firma reconhecida (para se evitar o oneroso e moroso registro do contrato em Cartório), devendo constar a seguinte redação, "Art. 1º, inciso IV: contrato de locação do veículo com assinatura digital das partes ou com duas testemunhas devidamente qualificadas";
- b) Aprovar a Minuta de Resolução acostada nos autos que dispõe sobre os critérios para cadastramento de veículos extras a fim de atender o aumento temporário da demanda de Passageiros em determinados períodos do ano e altera a Resolução nº. 005/2013; e
- c) Determina que a Chefia de Gabinete encaminhe os autos a UNOR, classificada como prioridade, e dê continuidade às tratativas previstas na RN 005/2023.

2. AGER-PRO-2022/02480 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1161. Recurso. *Supressão de horários não autorizados*. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o recurso, porem desprovendo-o, decidindo pela manutenção do auto de infração de nº 1161, em face da empresa Novo Horizonte, capitulado nos termos do Art. 55. II "E" da lei 432/2011, *Supressão de horários não autorizado pela esta Agência Reguladora*, nos termos do voto do relator Luís Alberto Nespolo.

Conforme solicitado pelo Diretor Relator, e aprovado pela Presidência o item (3) de Pauta, foi alterado na ordem sendo tratado como último item, sendo item (16), desta forma corrigindo a ordem numérica dos demais itens abaixo.

3. AGER-PRO-2022/01184 - União Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação nº 0684 - Recurso (Lotação superior à permitida). Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pelo recebimento do presente recurso, pois satisfeitos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos;
- b) No mérito, pelo provimento do recurso, com a declaração de nulidade do Auto de Infração de nº 2603, nos exatos termos do voto do relator Luís Alberto Nespolo; e
- c) Decide ainda que a UNOR inicie processo para a revisão da 003/2022, conforme a RN nº 005/2023 em conjunto com a SRTR.

4. AGER-PRO-2022/02721 - Vaz da Fonseca & Fonseca Ltda. Assunto: Auto de Apreensão nº 2706. *Dar conhecimento quanto a Decisão Reguladora Monocrática de nº160/2023, pela anulação*. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente da decisão Monocrática de nº 160/2023 apresentada pelo Diretor Natural, quanto a anulação do Auto de Apreensão nº 2706 e por unanimidade decide pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário e a mesma estará encaminhando a Corregedoria da AGER/MT, para as providências legais.

5. AGER-PRO-2023/02495 - Marianny Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1185- Auto de Infração nº 2729. *Dar conhecimento quanto a Decisão Reguladora Monocrática de nº137/2023, pela anulação*. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara ciente da decisão Monocrática de nº 137/2023 apresentada pelo Diretor Natural, quanto a anulação do Auto de Infração nº 2729 e por unanimidade decide pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário e a mesma estará encaminhando a Corregedoria da AGER/MT, para as providências legais.

6. AGER-PRO-2023/00490 - AM TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Assunto: Plano de Contas padrão para - Resolução Normativa n. 005/2020. *Dar conhecimento quanto a Decisão Reguladora Monocrática de nº 150/2023, que aprova o Plano de Contas apresentado pela*

